



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 041/2021

De 31 de março de 2021

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 63.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 2.247/2021, de 04 de janeiro de 2021:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito adicional no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 18	R\$	20.000,00
SUBTOTAL	R\$	20.000,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 88	R\$	7.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 91	R\$	21.000,00
SUBTOTAL	R\$	28.000,00

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 84	R\$	7.000,00
SUBTOTAL	R\$	7.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 6167	R\$	6.000,00
SUBTOTAL	R\$	6.000,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Despesas Correntes

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 225	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 226	R\$	1.000,00
SUBTOTAL	R\$	2.000,00

TOTAL	R\$	63.000,00
--------------	------------	------------------

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Despesas Correntes

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS 73	R\$	55.000,00
SUBTOTAL	R\$	55.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 313	R\$	3.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 314	R\$	3.000,00
SUBTOTAL	R\$	6.000,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Despesas Correntes

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 202	R\$	2.000,00
SUBTOTAL	R\$	2.000,00

TOTAL	R\$	63.000,00
--------------	------------	------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,
em 31 de março de 2021.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.